

Lei n.º 763

Autoriza receber doações de imóveis
e dá outras providências

A Câmara Municipal de Arcos decretou e eu, Pre-
feito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada
a receber, sem onus e encargos financeiros, da Cimento
Portland Pains S/A, a doação de um terreno situado no
subúrbio desta cidade, medindo a superfície total de -
12.750 m² (doze mil, setecentos e cinquenta metros quadrados)
no qual está edificada a Praça de Esportes do Bairro.

Art. 2.º - Perogadas as disposições em contrário, en-
trará a presente lei em vigor, em data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Arcos, 02 de Junho de 1972

~~Subscreve~~

Prefeito Municipal
J. B. Rodrigues

Pelo Secretário

Lei 764

Autoriza assinatura de convênio com o Governo
do Estado para conclusão das obras do edifício
do Fórum de Arcos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Arcos,
por seu Prefeito, autorizada a assinar convênio com a Se-
cretaria de Estado da Viação e Obras Públicas de Minas Ge-
rais.